

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2010

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **ROBERTO VILLA e CIA LTDA – ME**, CNPJ n° 10.771.318/0001-20, por seus representantes legais, respectivamente **CONTRATANTE** e **CRENCIADO**, nos termos do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços n° 001/2010, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO** objetivando prorrogar o prazo de vigência contratual, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 04 de janeiro de 2011 a 04 de janeiro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA. As partes estabelecem, em comum acordo, que o preço dos serviços remanescentes permanecerá inalterado, mantendo-se aqueles previstos no Contrato, nada havendo a reclamar a respeito destes valores.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 001/2010, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 04 de janeiro de 2011.

Município de Coronel Pilar

Adelar Loch

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ROBERTO VILLA e CIA LTDA – ME

CNPJ n° 10.771.318/0001-20

Roberto Villa

CONTRATADO

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica